



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 04/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 04/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 04/2023, buscando autorização legislativa alterar a redação do inciso II. Do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456, de 10/01/2013, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Capela de Santana, para acrescer ao quadro das funções Gratificadas, 01(um) cargo de Direção de Escola – 101 a 200 alunos; 01(um) cargo para Vice-Diretor de Escola – De 101 alunos ou mais; e para incluir o Cargo de Coordenador do Desporto Escolar, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro